

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

	À Comissão de
	Presidente da Câmara
	×
Como Presidente da Co	omissão de
designo relator do Projeto deo Vereador	Projeto de Lei Nº 2670/2017,
	Erasmo Cardoso Pereira,
	Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei N° 2670/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência de execução de Pavimentação Asfáltica, revestimento em CBUQ com 03 cm, constante do Edital de Contribuição de Melhoria nº 004/2017, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do

mês de Outubro do ano de 2017.

Pelas Conclusões:

Aparecia Antonio "Cido Polícia",

Presidente

Relator

Erasmo Cardos

José Aparecido da Silva "Nito", Vice-Presidente

